



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

TABELA II

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Mestrado na área Educacional ou Social.	20 (vinte) pontos	
02	Especialização de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas cada, na área da Educação ou Social	10 (dez) pontos	
03	Certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes, na área Educacional ou Social com, no mínimo, 40 (quarenta) horas, concluídos até a data da publicação do edital.	05 (cinco) pontos	
04	Experiências comprovadas na área Educacional ou Social. *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para área privada; * Certidão, atestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração para área pública emitido pela mantenedora.	01 (um) ponto por mês de trabalho.	
TOTAL PONTUAÇÃO			

No ato da inscrição, cada candidato deverá fazer uma estimativa destinada à indicação da pontuação que estima obter no Processo Seletivo Simplificado, considerando os critérios e documentos comprobatórios previstos neste Edital. A pontuação informada possui caráter meramente estimativo e não será considerada para fins de classificação, prevalecendo, para todos os efeitos, a pontuação apurada e validada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.